



CURRICULUM

André Luis de Oliveira nasceu em 28 de abril de 1980 em Unaí-MG. Trabalha desde os 14 anos e aos 16 foi o primeiro funcionário da ADA Unaí On Line (1^a provedora de internet de Unaí), onde desempenhou um importante serviço na expansão da internet na região, sendo responsável pela instalação e treinamento daqueles primeiros internautas. Trabalhou na Cristina Artes Gráficas, onde se profissionalizou como design gráfico. Buscando novas oportunidades, se mudou para Brasília, onde, devido a sua experiência no ramo gráfico, rapidamente se inseriu no mercado, vindo a trabalhar em uma grande editora da capital, onde teve a oportunidade de cursar alguns cursos técnicos na área. Em Brasília, fundou seu primeiro jornal, o **FOLHA DO DF**, que depois foi vendido a investidores.

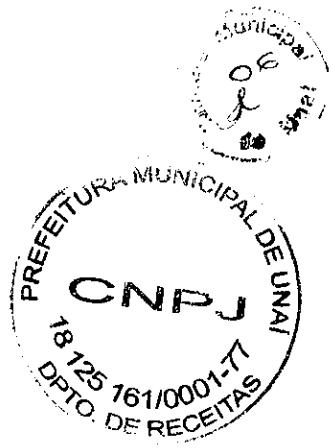
Com esse capital profissional e financeiro, retornou a sua cidade natal, onde abriu a empresa Agência Print House (atualmente Agência pH7), que presta serviços de impressão gráfica e design. Como design, conquistou diversos clientes, principalmente o Jornal Tribuna, Jornal Visão Regional, Jornal da Capul, Jornal Folha Regional, Jornal Gazeta Regional, Jornal da FACTU, dentre outros.

Conhecedor do meio da imprensa, sentiu a necessidade de um jornal na cidade que priorizasse reportagens de interesse da comunidade e que fosse menos dependente de reportagens políticas, por isso fundou o jornal **FOLHA DE UNAÍ**, que rapidamente se destacou na cidade com sua linha editorial independente e seu layout moderno. Em seu primeiro ano de funcionamento foi reconhecido pela Associação de Imprensa de Pernambuco e a Federação Nacional da Imprensa, recebendo em 14 de Setembro de 2011, em Recife-PE, o Mérito Aurora Pernambucana de Imprensa. Em outra oportunidade, em 06 de julho de 2012, durante as comemorações dos 35 anos da instituição, recebeu da Associação Comercial de Unaí um certificado como parceiro, por apoiar a divulgação daquela entidade que representa a classe empresarial de Unaí e região.



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos deste Departamento de Receitas, verifiquei não constar em nome de ANDRE LUIS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/CNPFI nº 046.526.636-33, residente à VIRGILIO JUST. RIBEIRO, 413, APTO 601 Bairro: CENTRO UNAI-MG CEP.: 38.610-000, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

Objeto	Inscrição

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 24-01-2017

Unaí, 26-10-2016

João Francisco Junier
Vizuricua 017850
Diretor do Depto de Receitas

Responsável Legal

André Luís de Oliveira Barros
Assist. Administrativo
WAT 116334



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/10/2016

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/01/2017

NOME: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 046.526.636-33

LOGRADOURO: VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO

NÚMERO: 413 - AP 60

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38610000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000179178350



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
CPF: 046.526.636-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:17:49 do dia 26/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2017.

Código de controle da certidão: **5ECE.DDBD.5001.66B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



Unaí

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Unaí, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
CPF: 046.526.636-33

Unaí (MG), 26 de Outubro de 2016, às 15:26:19 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi).

Código de Autenticação: 6590-F2C9-571F-1E7D

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 1 informando o código.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Prof. Raimundo Cândido: R Prefeito João Costa, 250 - Centro - Unaí - CEP 38.610-000

O conteúdo das fls. de n.º 10 e 13 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



35 ANOS

Classe Empresarial

A Associação Comercial e Industrial de Unaí homenageia e confere a(s)

Folha de Unaí

o presente certificado como PARCEIRA(O) na divulgação desta entidade
que a 35 ANOS representa a Classe Empresarial de Unaí e Região.

Unaí-MG, 06 de julho de 2013

RECIFE
12/09/2011

2011

H. H. de Oliveira
Presidente AIP
Assessoria Pública

Recife, PE, 14 de Setembro de 2011

Em reconhecimento a sua destacada atuação profissional e significativas contribuições para o aprimoramento da Imprensa.

André Luis de Oliveira

ao ilustre

Encontro Pernambucano da Imprensa

Imprensa de Pernambuco - AIP,
as
laborações dos seus cínta anos
o presente diploma do

A
es
do

cão
da
o

Imprensa de Pernambuco - AIP,

as
laborações dos seus cínta anos
o presente diploma do

aip

DECLARAÇÃO



Unaí 21 de novembro de 2016.

Prezado Senhor

Eu José Ney de Sousa, brasileiro, solteiro natural de Unaí-MG, portador do CPF 060161966-81 , repórter, declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que conheço o senhor André Luiz de Oliveira, proprietário da empresa Jornal Folha de Unaí, profissional de alta competência no ramo jornalístico, que se faz jus a homenagem hora proposta por está casa de Leis.

Com minhas cordiais saudações me despeço.

José Ney de Sousa



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Unaí

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Unaí, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
CPF: 046.526.636-33

Unaí (MG), 26 de Outubro de 2016, às 15:26:59 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi).

Código de Autenticação: 7177-BADF-C742-95BA

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 1 informando o código.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Prof. Raimundo Cândido: R Prefeito João Costa, 250 - Centro - Unaí - CEP 38.610-000